

**PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 03.538.572/0001-17

NIRE 33.3.0032820-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Nº 01/2023**

**REALIZADA EM 01/02/2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, às 10:00h na sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Henrique Valadares, 28, CEP 20.231-030.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76, por estar presente à Assembleia a representante da acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

A acionista controladora, devidamente representada, dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A (PBEN-P) na respectiva Assembleia, conforme a legislação vigente.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 43, do Estatuto Social, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcelo de Andrade, que convidou o Sr. Felipe Câmara Moreira para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Com a presença da representante da acionista única, deliberar sobre os seguintes itens:

- a) Eleição do Sr. Sérgio de Melo e Souza ao cargo de Diretor Administrativo da PBEN-P; e
- b) Ajuste do montante global e manutenção da remuneração individual dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal, para o período de abril/2022 a março/2023, a fim de incluir a remuneração do Diretor Administrativo.

**DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:** Instalada a Assembleia, a representante da acionista única da PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A (PBEN-P), sem quaisquer reservas ou restrições, deliberou por:

**PÚBLICA**

- i. Aprovar o ajuste no montante da remuneração global aprovado na AGOE de 28/04/2022, dos atuais R\$ 41.974,17 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), para R\$ 57.736,25 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), para que haja orçamento para a remuneração do Diretor Administrativo, no período de abril/2022 a março/2023, conforme Nota Técnica SEI nº 46720/2022/ME, da SEST;
- ii. Registrar que a remuneração individual mensal dos Diretores da PBEN-P manter-se-á em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), conforme aprovado na AGOE de 28/04/2022; e
- iii. Eleger ao cargo de Diretor Administrativo da PBEN-P o Sr. Sérgio de Melo e Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08831119-6, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.883.707-13, domiciliado à Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre "A", 15º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20231-030, para o exercício de mandato com início nos termos desta Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e vigência até 31/08/2024.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, ficando autorizada a sua publicação na forma de sumário.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcelo de Andrade**  
Presidente

**Felipe Câmara Moreira**  
Secretário

**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**  
Procurador  
**Felipe Câmara Moreira**

Termo de Posse e Desimpedimento

**PÚBLICA**